

PORTARIA Nº 065/2020

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração